CURSO CENTS Aspectos Legais e Operação do Sistema

Objetivos

- Modo adequado de operação do Sistema CENTS;
- Novas funcionalidades criadas para atender às Portarias:
 - 34/SMG/2017
 - 10/SMG/2018.

Orientação:

- O curso terá a duração de 4 horas com intervalo de 15 minutos;
- Haverá exercícios no decorrer da exposição dos assuntos, a fim de fixar o conteúdo passado;
- O material utilizado no curso está disponível no link abaixo:

https://goo.gl/v5MeP9

Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS)

- Lei nº 14.469, de 5 de julho de 2007
- Determina a divulgação pela internet de todas as parcerias com repasse de recursos públicos.
- Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011 e pela Portaria 34/SMG/2017 (alterada pela portaria 10/SMG/2018)

CANAIS DE COMUNICAÇÃO - PORTAL SG

Neste site disponibilizamos materiais que auxiliam na operacionalização do CENTS

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/suprimentos e servicos/index.php?p = 227166

Materiais disponíveis:

- Manual de Operacionalização do Sistema CENTS
- Manual CENTS/SEI
- Conteúdo do curso de Capacitação CENTS

- Lista de documentos
- Lista de retificação
- Portaria 10/SMG/2018
- Portaria 34/SMG/2017
- Decreto 52.830/2011
- Lei 14.469/2007

CANAIS DE COMUNICAÇÃO - FAQ CENTS

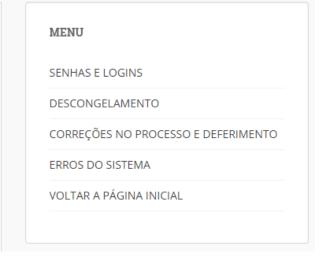
Criado para sanar dúvidas e questionamentos mais frequentes.

http://duvidas.cents.prefeitura.sp.gov.br/faq-secretarias/

FAQ SECRETARIAS

Procurando melhorar a comunicação com as Secretarias que possuem parceria celebradas com Organizações do Terceiro Setor, a Secretaria de Gestão disponibilizará um novo canal de comunicação: o **FAQ CENTS!**

Nesta página, constarão as **dúvidas mais frequentes** dos operadores CENTS. Caso sua dúvida não tenha sido sanada, é possível deixar uma mensagem personalizada ao final da página em "Ainda restam dúvidas?".



É POSSÍVEL REALIZAR DOIS PROCEDIMENTOS NO CENTS:

(RE)CADASTRO



FLUXO DO PROCESSO DE **INSCRIÇÃO**

OSC solicita Senha Web

Praça de atendimento



Analisar a regularidade dos documentos



Analisar a compatibilidade dos dados inseridos



Emitir parecer técnico sobre a documentação



Abrir processo, digitalizar a documentação e inseri-la no SEI



Registrar no CENTS o número do processo SEI



Autoridade competente assina o despacho



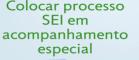
Publicar o despacho





Preencher informações sobre o despacho no CENTS







Encaminhar o processo a assessoria jurídica





Finalizar o recadastro

FLUXO DO PROCESSO DE REINSCRIÇÃO

OSC solicita nova linha de cadastro

COPATS

cents@prefeitura.sp.gov.br



Analisar a regularidade dos documentos

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Colocar processo

SEI em acompanhamento

especial



Analisar a compatibilidade dos dados inseridos



Emitir parecer técnico sobre a documentação



Abrir processo, digitalizar a documentação e inseri-la no SEI



Registrar no CENTS o número do processo SEI



Encaminhar o processo a assessoria jurídica



Autoridade competente assina o despacho



Finalizar o recadastro



Publicar o despacho



Preencher informações sobre o despacho no CENTS

ROTEIRO

Alterando a senha

http://web22.prodam/SJ2008 CENTS INTRANET

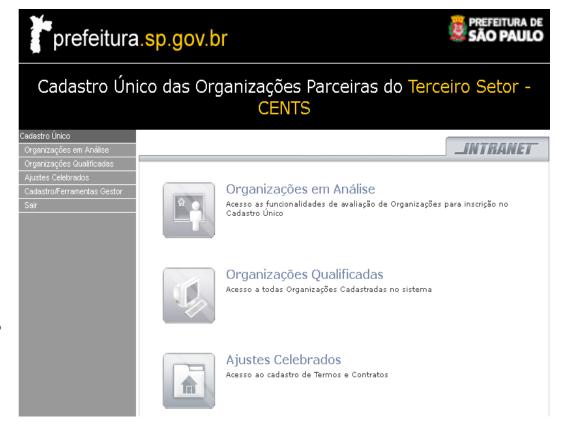
- Clicar em alterar a senha
- Senha atual: prodam;
- Nova senha: deve ter no mínimo 5 caracteres e no máximo 12;
- Confirmar
- Os 03 campos de senha deverão ficar em branco
- Clicar em voltar.



Conhecendo o ambiente CENTS

O sistema apresenta 3 modalidades

- 1. Organizações em Análise
- 2. Organizações Qualificadas
- 3. Ajustes Celebrados



ORGANIZAÇÕES QUALIFICADAS

Módulo de grande importância:

- Conferir a lista de documentos exigidos com a documentação entregue (art. 4º e 5º § 1º)
- Acessar Organizações
 Qualificadas, inserir o CNPJ,
 clicar em pesquisar
- Conferir os dados cadastrados com o físico.



DESCONGELAMENTO

INTRANET



Dados cadastrados divergentes da documentação:

- Enviar um e-mail para <u>cents@prefeitura.sp.gov.br</u> com cópia para a Organização solicitando descongelamento do cadastro com a lista de retificações anexa
- Utilizar lista de retificações disponível no site oficial:
 http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/suprimentos e servicos/index.php?p="227166">http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/suprimentos/gestao/



Tipo de Inscrição:*	OSCIP ▼	
---------------------	---------	--

Selecionar órgão com a	a qual pr	retende celebrar a parceria:							
Órgãos:*	selecion	selecione ▼							
Identificação)								
Nome:*			Nome Fantasia:						
CNPJ:*			Inscrição Estadual:						
Natureza Jurídica:*		Associação Civil sem fins luc₁ ▼	Data Constituição:*	/ /:					
Site:			E-mail:*						
CCM (Cod Contr Mobili	ário):*]						
Fonte de recursos para	manute	enção da Organização:(Copiar do	Estatuto) *						





556648

Data Último Registro:*

23/10/2007

País:*

BR ▼ Número:*

397

Estado:*

SP

Complemento:

conj. 91

Cidade:*

São Paulo

Bairro:

Pacaembu

Endereço:*

R. Tupi

CEP:*

01233-001



Telefones

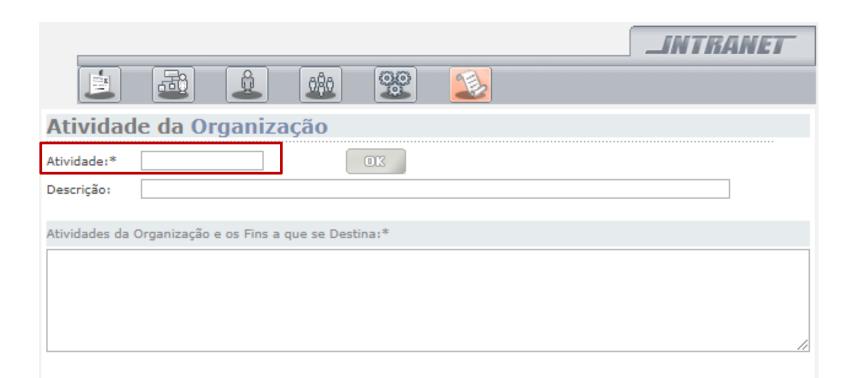
Telefone:*

1138256077

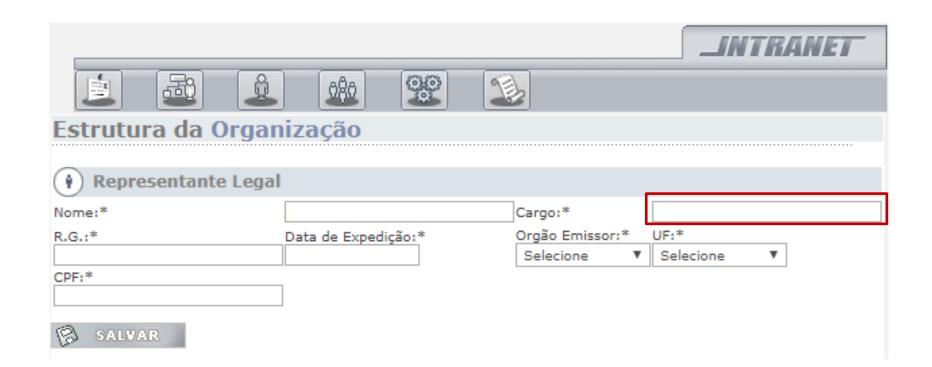
* Os campos marcados com "*" são de preenchimento obrigatório!



SALVAR





















Estrutura da Organização

Quadro Diretivo Estatutario (COPIAR DO ESTA	AIUIO)	
Nome: *	Cargo: *	
Profissão*		
R.G.:* Data de Expedição:*		UF:* Selecione ▼
Orgão Emissor:* Selecione ▼ CPF:*		

ADICIONAR

Nome	Cargo	RG/Orgão/UF/Emissão CPF
		/
		/
	1	



Quadro do	os Fundadore	s ou Institui	dores		
Nome: *			Cargo: *		
Profissão: *					
R.G.:		Data de Exp	edição:	UF: Selecione	▼
Orgão Emissor: Se	lecione ▼	CPF:			
ADICIONAR					
EXCLUIR					















Membros de Órgãos Colegiados da Organização

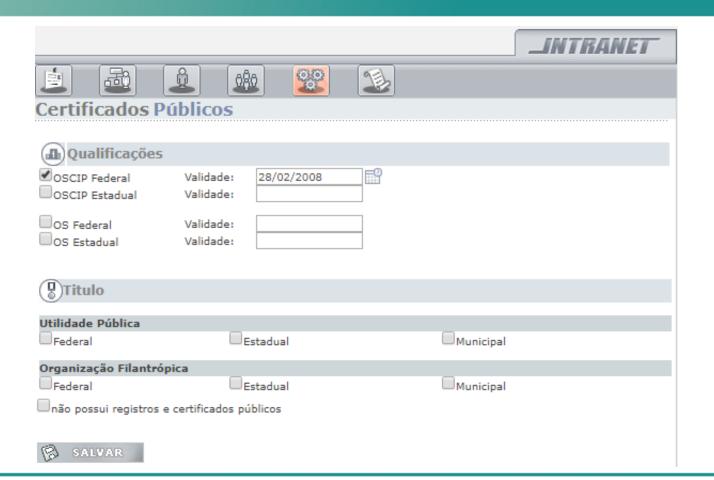
SELECIONE TODOS	OS ÓRGÃOS CO	LEGIADOS	S QUE A ORGAN	NIZAÇÃO POSSU	JIR:				
Orgão:*			▼						
Nome:*				Profissão:*					
R.G.:*		Data de	Expedição:*			UF:*	Selecione	•	
Orgão Emissor:*	Selecione	▼	CPF:*						

B.	SAL	LVAR	
----	-----	------	--

Nome	Cargo	RG/Orgão/UF/Emissão	CPF Orgão Colegiado
		/	
		1	



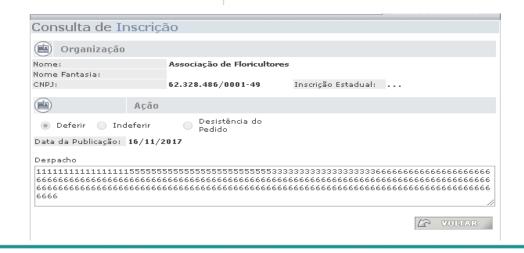
EXCLUIR





Neste módulo também é possível **consultar:**

- Deferimento ANTERIOR
- data da publicação
- despacho



AMBIENTE DE EXERCÍCIOS

Endereço:

http://webhomolog5.prodam/SJ2008 CENTS INTRANET/login.aspx

Hierarquia: cents-sms

Usuário: centsop

Senha: centsop

EXERCÍCIO

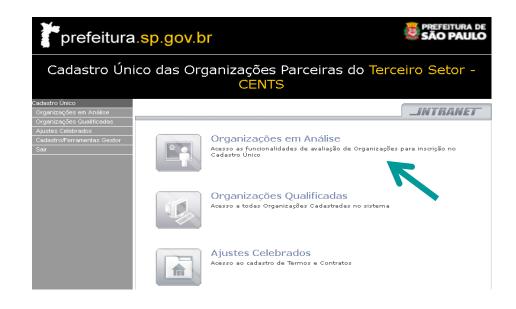
- Acessar o sistema e clicar em entidades Qualificadas;
- Clicar em pesquisar;
- Escolher uma Organização, ticar no quadrado corresponde e depois em Consultar Entidade;
- O objetivo do exercício é a Ambientação das 06 telas de cadastro e também da consulta do Deferimento

ORGANIZAÇÕES EM ANÁLISE

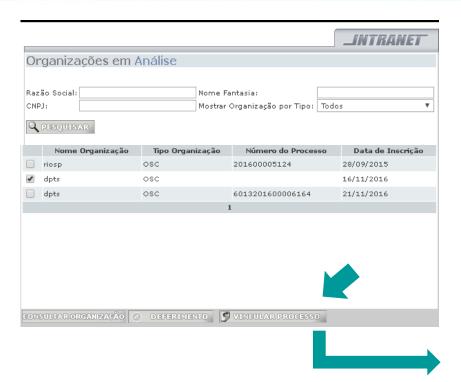
Neste módulo realizamos a vinculação do processo e o deferimento ou indeferimento do cadastro

Após a conferência dos documentos e cadastro: entrar no SEI e gerar o processo

Acessar o CENTS: Organizações em Análise e vincular o processo



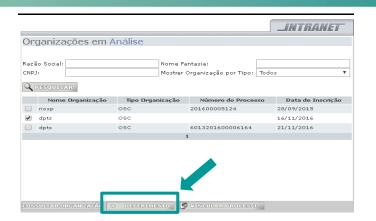
Vinculando Processo SEI



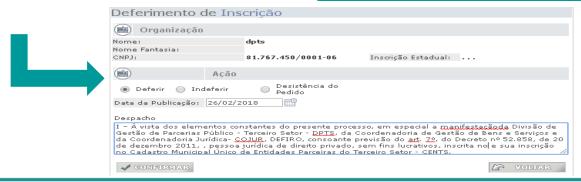
- 1 Pesquisar o CNPJ
- 2 Ticar no quadradinho correspondente
- 3 Clicar em Vincular Processo
- **4** Inserir o número do processo aberto no SEI e clicar em confirmar.



DEFERIMENTO



- 1 Pesquisar o CNPJ;
- 2 Ticar no quadradinho correspondente;
- 3 Clicar em Deferimento;
- 4 Clicar em uma das três situações;
- 5 Inserir a data da publicação no DOC;
- 6 Inserir o texto do despacho decisório;
- 7 Confirmar.



Entrar em contato com a organização e solicitar uma cópia do certificado para anexar ao processo.

O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E REINSCRIÇÃO TERMINA NO DEFERIMENTO

IMPORTANTE

- 1. Só é permitido exigir da organização os documentos relacionados pela Portaria 10 SMG/2018 (art. 4º, § 4º);
- 2. A organização pode realizar a inscrição e/ou a reinscrição em qualquer órgão da PMSP que tenha ligação com seu estatuto.
- Após a emissão do certificado a organização pode celebrar parceria com qualquer secretaria da PMSP;
- Comunicar a organização com antecedência de 45 dias sobre o vencimento do certificado;
- 5. O vencimento do certificado não enseja prejuízo legal, mas compromete a celebração de novas parcerias ou aditamentos.

INTERVALO



Portarias 34/2017 e 10/2018 - SMG

Regulamentar os procedimentos para operação do CENTS, bem como a inscrição, recadastramento e atualização, das informações das entidades sem fins lucrativos que tenham celebrado ou pretendam celebrar parcerias com órgãos da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 4º, 5º e 10.

Art. 4º Documentação exigida:

- I. Requerimento de inscrição
- II. Estatuto social
- III. Ata de fundação
- IV. Ata de eleição atual
- V. Registros e certificados públicos, caso possua
- VI. Balanço patrimonial
- VII. Inscrição no CNPJ
- VIII. Certidão de regularidade no FGTS

- IX. Certidão negativa de débitos expedida pela Receita Federal
- X. Certidão negativa de tributos mobiliários expedida pela SF
- § 1º Entidades isentas de Imposto de Renda: apresentar protocolo da Escrituração Contábil Fiscal ou a declaração do contador.
- § 2º Entidades com sede fora do Município: apresentar declaração de que não devem nada à Fazenda do Município.

Outras Observações da Portaria

- Art. 4º § 6º Validade do requerimento 30 dias
- Art. 5º Obrigatoriedade da verificação do cadastro pelos operadores CENTS Solicitação de descongelamento;
 - §3º Análise jurídica e contábil;
- Art. 10º Informar a organização 45 dias antes do vencimento do certificado.

AJUSTES CELEBRADOS

Cadastro Único das Organizações Parceiras do Terceiro Setor - CENTS



Inserir CNPJ e clicar em pesquisar

		INTRANET	-
Ajustes Celebr	ados		
Nome Organização:		CNPJ:	
Nº Referência SOF:		Banco-Ag-C/C:	
Tipo:	Todos	▼ Nº Processo/SEI:	
Secretaria:			
Período de Vigência:		Até	
Q PESQUISAR			



Ajustes Celebra	auus						
Nome Organização:			CNPJ:		61.69	9.567/0001-92	
Nº Referência SOF:			Banco-Ag	-c/c:			
Tipo:	Todos	*	Nº Proces	so/SEI:			
Secretaria:							
Período de Vigência:		=0	Até	[■	
Q PESQUISAR							
Organização)	Process	o/SEI	Secreta	aria	Inicio Vigência	Fim Vigência
HOSPITAL SÃO PAULO - EPM	UNIFESP -	2003010	011830			01/08/2003	31/12/2003
SPDM - Associação Paul Desenvolvimento da Me		2014.0.32	1.777-3			08/05/2015	07/05/2020
SPDM - Associação Paul Desenvolvimento da Me		2014.0.32	21.812-5			08/05/2015	06/05/2020
SPDM - Associação Paul Desenvolvimento da Me		2014.0.33	37.116-0			08/05/2015	07/05/2020
SPDM - Associação Paul Desenvolvimento da Me		2014.0.33	87.121-7			01/09/2015	23/09/2019
SPDM - Associação Paul Desenvolvimento da Me		2014.0.33	37.129-2			01/08/2015	31/07/2020
SPDM - Associação Paul Desenvolvimento da Me		2014.0.13	86.154-0			01/09/2015	31/08/2017
SPDM - Associação Paul Desenvolvimento da Me		2015.0.22	29.389-3			01/05/2016	31/03/2017
			1				

Clicar na linha que deseja consultar

Caso a OSC possua mais de uma parceria no mesmo período (vigência), fica mais fácil se orientar pelo Nº do Processo SEI

DADOS GERAIS

Dados da parceria

- Importados do SOF: vigência, valor, secretaria celebrante, entre outros.
- Gestores CENTS: Inserção do plano de trabalho, termo de contrato e aditivos e preenchimento do campo remuneração de equipe.



Dados Gerais – Anexos



Preenchido pelo operador Cents



REPASSES

- A atualização virá automaticamente do SOF.
- Na aba repasses pode-se consultar os repasses realizados pela secretaria celebrante à organização.

Ajustes Celebrados - Repasses

-Realizado

Selecione a parcela

Liquidação	Data Realizado	Valor Realizado
100498/2016	19/05/2016	R\$ 5.445.786,09
114444/2016	03/06/2016	R\$ 8.261.859,64
114450/2016	03/06/2016	R\$ 1.331.407,46
<u>137262/2016</u>	05/07/2016	R\$ 1.331.107,46
<u>156605/2016</u>	29/07/2016	R\$ 2.559.618,25
<u>162345/2016</u>	02/08/2016	R\$ 5.975.572,19
<u>173332/2016</u>	17/08/2016	R\$ 1.331.407,46
<u>187236/2016</u>	02/09/2016	R\$ 8.535.190,44
<u>194971/2016</u>	19/09/2016	R\$ 2.500.000,00
<u>194978/2016</u>	19/09/2016	R\$ 1.000.000,00
214576/2016	05/10/2016	R\$ 7.535.190,44
216120/2016	11/10/2016	R\$ 1.331.407,46
238322/2016	04/11/2016	R\$ 8.535.190,44
238324/2016	04/11/2016	R\$ 1.331.407,46

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após o recebimento da documentação exigida para a prestação de contas, o operador CENTS deve preencher os campos "Período", "Apresentação" e "Análise" e clicar em Salvar.

- Apresentação	Análise
Período a a	Data Prazo Análise
Data Apresentada	
SALVAR	

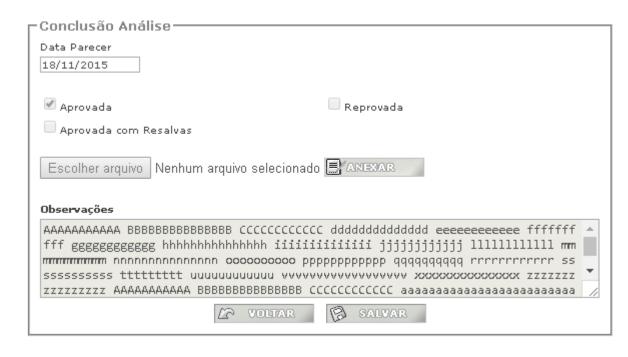
Para inserir o restante dos dados da Prestação de contas deve-se selecionar o período.

	Referência/Período	Data de Apresentação	Prazo para Análise	Parecer	Status
	26/09/2017 - 26/10/2017	25/09/2017	05/10/2017	-	
	20/10/2017 - 30/10/2017	26/09/2017	27/09/2017	-	
	27/10/2017 - 18/01/2019	30/09/2017	10/11/2017	18/11/2015	Aprovada
•	01/11/2018 - 02/12/2017	03/12/2017	05/12/2018	-	
1 2					

Período Data	se
Data Apresentada	razo Análise

CONCLUSÃO ANÁLISE

- ✓ Inserir a data do parecer, TICAR se foi aprovada ou não e ANEXAR a conclusão da Prestação de contas.
- ✓ Caso necessário preencher o campo
 Observações e Salvar.



Proceder do mesmo modo a cada nova Prestação de Contas

RELATÓRIO

Para gerar o relatório com todas as informações inseridas na tela de ajustes celebrados basta clicar em ajustes celebrados, pesquisar o CNPJ, e selecionar a linha correta que deseja consultar.

No rodapé da página Dados Gerais temos a mensagem: "Para obter os dados de Ajustes Celebrados para os contratos acima, basta clicar aqui" (Clicar no ícone de pdf)



RECAPITULANDO

AJUSTES CELEBRADOS



Portarias 34 e 10/SMG

Regulamentar os procedimentos para operação do CENTS, bem como a inscrição, recadastramento e atualização, das informações das entidades sem fins lucrativos que tenham celebrado ou pretendam celebrar parcerias com órgãos da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 11, 12, 14, 18 e 20.

AMBIENTE DE EXERCÍCIOS

Endereço:

http://webhomolog5.prodam/SJ2008

CENTS INTRANET/login.aspx

Hierarquia: cents-sms

Usuário: centsop

Senha: centsop

EXERCÍCIO

- Clicar em Ajustes Celebrados e depois pesquisar;
- Escolher uma das Associações;
- Inserir um valor fictício no campo remuneração da equipe de trabalho;
- Clicar em anexo. Preencher os dados e anexar um documento;
- Clicar na aba Prestação de contas e preencher os dados solicitados;
- Anexar um documento fictício no campo procurar;
- Salvar.

- Art. 11. Todas as parcerias deverão ter suas informações divulgadas no CENTS.
- Art. 12. §1º Operador conferirá os dados importados pelo SOF
 - §2º Aditivo: Alimentar os campos no CENTS
 - §3º Preencher: Remuneração equipe de trabalho e Prestação de contas
 - §4º Designar em portaria os operadores do CENTS
- Art. 14. Obrigatoriedade do preenchimento do módulo de Prestação de contas
- Art. 20. É de responsabilidade do operador Cents a divulgação e manutenção das informações relativas aos ajustes celebrados.

AGRADECEMOS A SUA PARTICIPAÇÃO!